

Anexo I - A do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Nova Era

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pela compilação e levantamento de demanda:** Eliane de Paula Cordeiro
- CPF: 076.603.926-97
- Telefone: (31) 3861 4200
- E-mail: administracao@novaera.mg.gov.br

Assunto: **Re: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA**
De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Nova Era <sosu@novaera.mg.gov.br>
Para: <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br>
Data: 20/02/2026 10:35



- DRP_-_Demanda_Secretaria_de_Saude_assinado.pdf (~194 KB)
- DRP_-_Demanda_Registro_de_Precos_do_ente_participante_assinado.pdf (~254 KB)
- DRP - Demanda Secretarias Locação de Carro - Educação.doc (~127 KB)

Bom dia Maria da Conceição,

Segue documentos para contratação das locações

Att.:

Edmar

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Abre Campo, 433, bairro das Graças

CEP 35920-000

Nova Era/MG

Telefone: (31) 3861-1661

sosu@novaera.mg.gov.br

Em qua., 4 de fev. de 2026 às 16:54, <conceicaomol@consmepe.mg.gov.br> escreveu:

Olá, Boa tarde!

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14.1333/2021 que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento ao estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 04/02/2026, prazo finda em 20/02/2026.

Atenciosamente,

**Maria da Conceição
Mol Roque**
Agente Administrativo

(31) 3852-1541 | Ramal 201
conceicaomol@consmepe.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Município de Nova Era

CNPJ: 16.819.831/0001-20

Endereço: Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era-MG

Telefone: 31 – 3861-4200

E-mail: administracao@novaera.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Eliane de Paula Cordeiro (Secretaria de Saúde)

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 076.603.926-97

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI para o Município de Nova Era

1.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI.

O quantitativo total previsto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da Saúde e da Educação.

No âmbito da Saúde, a locação de veículos é indispensável para viabilizar o transporte de pacientes para consultas, exames, cirurgias e tratamentos, inclusive fora do domicílio, bem como para o deslocamento de equipes de saúde no exercício de suas atividades institucionais.

No que se refere à Educação, a contratação se faz necessária para garantir o transporte de alunos da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares, além de atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e demais setores vinculados.

A locação também se justifica como medida de suporte e reposição temporária da frota municipal, especialmente nos períodos em que os veículos próprios estiverem em manutenção preventiva ou corretiva, evitando a interrupção ou prejuízo na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar que não haja descontinuidade no atendimento à população em geral, mantendo o pleno funcionamento das atividades essenciais do Município.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

O quantitativo total se justifica em razão de: necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da Saúde e da Educação.

2.1.1. Critério 01: Solicitação do departamento de Saúde, Educação, etc.

Planilhas anexas

2.1.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações.

Link: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/12881/JtpV7qBwpZP9VAUK8vxmStlZsBnWIBJp.pdf>

2.1.3. Critério 03: O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.

O critério de definição do quantitativo com base na média dos contratos firmados nos últimos 36 (trinta e seis) meses não pôde ser adotado, tendo em vista que a Administração Pública Municipal não possui histórico de contratação desse tipo de serviço nesse formato.

Ressalta-se que esta será a primeira contratação estruturada nesse modelo específico, inexistindo, portanto, dados suficientes que permitam a apuração de média quantitativa com base em contratações anteriores.

Dessa forma, o quantitativo estimado foi definido com base em levantamento técnico realizado pelos setores demandantes, considerando a necessidade atual da Administração, a projeção de demanda para o período contratual e a garantia da continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à população.

2.1.4. Critério 04: O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

Sem dados anteriores

2.1.5. Critério 05: A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025.

Link PPA : 2026-2029

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/13063/orVXtDrcVOaAw1_Ay6UZNrv7orzVFawf.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Link Orçamento 2026:

<chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/13068/F17luwPYUlrCjIE3MSfeKSsaNXYa4Rc.pdf>

2.2. Quantitativo total do MUNICIPIO DE NOVA ERA

Item	Descrição	Unidade	Quant. de veículos
1	Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	05
2	Locação de veículo Hatch, capacidade 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
3	Locação de veículo Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
4	Locação de veículo, capacidade de 7 (sete) lugares, com motorização mínima de 1.8. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	04
5	Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da	MÊS	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.		
6	Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine simples, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine simples que comporte no mínimo 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
7	Locação de veículo - Caminhonete pick-up intermediária monobloco, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete pick-up intermediária monobloco, SUV com caçamba, uso misto, cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	03
8	Locação de veículo - Caminhonete Média 4x4 cabine dupla à diesel, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete média com chassi, para trabalho pesado, cabine dupla, que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	04
9	Locação de veículo - Furgão, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima de 1.4. Veículo Furgão, baú com medida padrão do fabricante, que comporte 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas dianteiras (para cabine) e 2 portas traseiras (para compartimento da carga); combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
10	Locação de veículo Hatch compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista,	MÊS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

	tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.		
11	Locação de veículo SUV compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
12	Locação de veículo Elétrico Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
13	Locação de veículo Elétrico Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
14	Locação de veículo Elétrico SUV, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI** é



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

uma necessidade coincidente entre os entes consorciados, sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível foi planejada conforme:

(X) Plano Plurianual

(X) Orçamento para o ano de 2025

(X) Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação da prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários é:

Educação:

Gerenciamento: 02.04.01.12.122.1204.2031 - 3.3.90.39.00 - Ficha 206 - Fonte: 1.500.000.0000

Transporte escolar: 02.04.01.12.361.1203.2048 - 3.3.90.39.00 - Ficha 216 - Fonte: 1.500.000.0000 e 1.550.000.0000

Saúde;

Gerenciamento: 02.05.01.10.122.1010.2065 - 3.3.90.39.00 - Ficha 274 - Fonte: 1.500.000.0000

Tratamento fora domicílio: 02.05.01.10.302.1011.2067 - 3.3.90.39.00 - Ficha 291 - Fonte: 1.500.000.0000

Manutenção atenção primária: 02.05.01.10.301.1012.2073 - 3.3.90.39.00 - Ficha 313 - Fonte: 1.500.000.0000

Vigilância epidemiológica: 02.05.03.10.305.1013.2083 - 3.3.90.39.00 - Ficha 345 - Fonte: 1.600.000.0000


6. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, para atender **os Entes Participantes através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o **Município de Nova Era.**

Nova Era, 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 EDMAR GONCALVES
Data: 20/02/2026 10:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMAR GONÇALVES

Assistente Administrativo

Município de Nova Era



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI.

Secretaria Requisitante: Secretaria de Saúde

Quantitativo total solicitado

Item	Descrição	Unidade	Quant. De veículos
1	Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	05
2	Locação de veículo Hatch, capacidade 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
3	Locação de veículo Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
4	Locação de veículo, capacidade de 7 (sete) lugares, com motorização mínima de 1.8. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	Locação de veículo – Caminhonete pick-up leve, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
6	Locação de veículo – Caminhonete pick-up leve, cabine simples, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima 1.3. Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine simples que comporte no mínimo 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
7	Locação de veículo – Caminhonete pick-up intermediária monobloco, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete pick-up intermediária monobloco, SUV com caçamba, uso misto, cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	01
8	Locação de veículo – Caminhonete Média 4x4 cabine dupla à diesel, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete média com chassi, para trabalho pesado, cabine dupla, que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
9	Locação de veículo – Furgão, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima de 1.4. Veículo Furgão, baú com medida padrão do fabricante, que comporte 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas dianteiras (para cabine) e 2 portas traseiras (para compartimento da carga); combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10	Locação de veículo Hatch compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
11	Locação de veículo SUV compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
12	Locação de veículo Elétrico Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
13	Locação de veículo Elétrico Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	
14	Locação de veículo Elétrico SUV, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

O quantitativo total se justifica em razão de: O quantitativo total justifica-se pela necessidade de locação de veículos para atender as demandas de atendimentos de consultas, exames, cirurgias, equipes de saúde e tratamentos de saúde.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE DE PAULA CORDEIRO
Data: 19/02/2026 08:23:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria de Saúde

Nova Era, 19 de fevereiro de 2026.